



Relatório por cidades

BELÉM/PA

Louise Lima Storni Rocha

Março, 2021

Realização:



Apoio:



Patrocínio:

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS





Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes,
em privação de liberdade

Relatório por cidades – BELÉM/PA

GOVERNO FEDERAL

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Dameres Regina Alves

Secretária Executiva

Tatiana Alvarenga

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Maurício José Silva Cunha

Diretoria de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente

Maria Leolina Couto Cunha

Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

Giselle da Silva Cyrillo



INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Superintendente Geral

Paulo Timm

Superintendente da Área de Desenvolvimento Econômico e Social

Alexandre C. de Albuquerque Santos

Coordenação Técnica

Rosimere de Souza

Equipe técnica

Louise Storni

Herculis Toledo

Juliana Leite

Equipe de Apoio

Roberta Cordeiro

Flávia Lopes

Virginia Letice

Ewerton Antunes

Ana Carolina de Souza

Pesquisadores

Gustavo Ferreira (Belém)

Pedro Figueiredo (Fortaleza)

Liza Santos (Goiânia)

Adrianna Cristina Lopes Setemy (Curitiba)

Hannah Zuquim (Brasília)

Betina Warmling (Porto Alegre)

José Fernando da Silva (Recife)

Sarah Nunes Farhat (Rio Branco)

Nathalí Estevez Grillo (São Paulo)

Especialistas que realizaram análises

Claudio Augusto Vieira (Psicólogo)

Jalusa Silva de Arruda (advogado)

Marcio Farias (Psicólogo)

Nathalí Estevez Grillo (Psicóloga)

Pedro Pereira (advogado)



Documentos relacionados à esta pesquisa, disponíveis na biblioteca virtual do IBAM:

- Relatório Executivo – Pesquisa sobre o atendimento socioeducativo às meninas privadas de liberdade, em 10 cidades brasileiras.
- Marcos conceituais, situacionais e operacionais dos projetos político pedagógicos em 10 cidades brasileiras, em adequação com as diretrizes do SINASE.
- Marcos conceituais, situacionais e operacionais de referência no sistema de segurança, acerca do atendimento às adolescentes a quem se atribui a autoria de ato infracional.
- Relatório de análise das entrevistas realizadas com delegados, promotores de justiça, defensores públicos e juízes da infância acerca do atendimento socioeducativo às meninas privadas de liberdade, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório de análise das entrevistas realizadas com gestores(as) dos sistemas e dos centros socioeducativos estaduais e distrital, acerca do atendimento socioeducativo às meninas privadas de liberdade, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório de análise dos resultados dos grupos focais e das entrevistas, realizados respectivamente com as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e suas/seus familiares acerca do atendimento socioeducativo, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório de análise do conteúdo das rodas de conversa, realizadas com as equipes de atendimento às adolescentes em privação de liberdade nos Centros de Atendimento Socioeducativo de Internação, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Belém (Pará).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Brasília (Distrito Federal).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Curitiba (Paraná).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Fortaleza (Ceará).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Goiânia (Goiás).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Recife (Pernambuco).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Rio Branco (Acre).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Rio de Janeiro (Rio de Janeiro).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de São Paulo (São Paulo).
- Guia de reflexões e recomendações para o atendimento socioeducativo às meninas em cumprimento de medida de internação.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO.....	7
2. PERCEÇÕES DAS/OS ENTREVISTADAS/OS SOBRE A GESTÃO E A POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA	9
3. PERFIL DAS ADOLESCENTES DO CENTRO/UNIDADE SOCIOEDUCATIVO.....	12
4. COTIDIANO DE ATENDIMENTO NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO.....	14
5. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA).....	15
6. PERCEÇÕES SOBRE A IDENTIDADE DE GÊNERO E SEXUALIDADE NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO.....	16
7. LISTA DE DOCUMENTOS LEVANTADOS NA CIDADE.....	19
8. SISTEMATIZAÇÃO RESUMIDA DAS DIMENSÕES DA PESQUISA	20

LISTA DE FIGURAS

Figura 1– Mapa das Unidades Socioeducativas no Pará	8
---	---



APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta dimensões e aspectos do atendimento socioeducativo realizado junto às adolescentes a quem se atribui a autoria do ato infracional no estado, com ênfase nas ações desenvolvidas no Centro Socioeducativo de Internação Feminina.

O estado integra o campo da pesquisa, realizada no período de 2019 e 2021 em 10 (dez) cidades brasileiras com os maiores percentuais de meninas em cumprimento de medida privativa de liberdade: Belém (Pará), Rio Branco (Acre), Recife (Pernambuco), Fortaleza (Ceará), Brasília (Distrito Federal), Goiânia (Goiás), Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), São Paulo (São Paulo), Curitiba (Paraná) e Porto Alegre (Rio Grande do Sul).

Estas cidades foram selecionadas com base nos dados de 2014 e 2015 sistematizados pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério (SNDCA/MMFDH), no Levantamento do atendimento socioeducativo no Brasil, onde as meninas representavam entre 5% e 4% do universo de adolescentes.

Dados mais atualizados da SNDCA mostram que entre os 143.316 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Brasil no ano de 2017, 82% estavam em medidas em meio aberto (prestação de serviços à comunidade ou em liberdade assistida) e 18% em privação de liberdade (semiliberdade, internação e internação provisória). Neste universo as meninas representavam 11,18% em meio aberto e 4,05% em privação de liberdade.

Mesmo sendo uma porcentagem menor comparada aos meninos, a representatividade feminina constitui um desafio neste cenário socioeducativo, pensado historicamente sob uma ótica masculina e direcionado para o atendimento aos meninos.

Assim, buscou-se nesta pesquisa conhecer os elementos que caracterizam o atendimento às meninas em sua passagem pelo sistema de administração da justiça juvenil até - desde o momento da apreensão e apuração da autoria do ato infracional -, até a execução das medidas nos Centros Socioeducativos de Internação, a partir da percepção dos participantes da pesquisa e de fontes documentais, com vistas a identificar insumos que possam contribuir para o aprimoramento dos instrumentos utilizados e, por conseguinte a atenção dada a este grupo.

Alguns resultados aqui apresentados certamente já foram observados em pesquisas anteriores. Mas as conclusões as quais se chegou podem colaborar para os debates sobre o tema, a organização e o aprimoramento da política de atendimento socioeducativo no estado e o desenvolvimento de novos estudos.



1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO

UF	Pará
Nome da Cidade	Belém
Entidade de vinculação	Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará- FASEPA
Nome do Centro Socioeducativo	Centro Socioeducativo Feminino (CESEF)

No ano de 2013 o sistema socioeducativo do Pará se reorganizou por meio das oficinas e seminários que vinham sendo realizados desde 2010 onde foram rediscutidas com os gestores estaduais, conselheiros de direitos municipais e com os adolescentes internos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) as questões relacionadas a política socioeducativa do estado. Nesse momento (2013) foram consolidadas as diretrizes do Plano Estadual, que após consulta pública, teve seu texto finalizado e apresentado no II Encontro Estadual de Atendimento Socioeducativo em agosto de 2013.

O Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo tem intenção de demarcar - além de diretrizes, ações e responsáveis – uma nova etapa da Socioeducação no Pará, na maneira de implementar uma política articulada, pensada e em sintonia para os próximos 10 anos.

Segundo a gestora da FASEPA durante entrevista para a presente pesquisa, citou que o maior avanço da política socioeducativa do Pará desde a construção do Plano foi à reestruturação do Projeto Político Institucional (PPI), com previsão de lançamento em agosto de 2019. Além disso, em relação especificamente ao Centro Socioeducativo Feminino (CESEF), foi citado a individualização das medidas socioeducativas de internação provisória, semiliberdade e internação por meio de espaço físicos separados. Segundo a entrevistada, há 5 (cinco) anos atrás todos as medidas eram executadas no mesmo espaço físico.

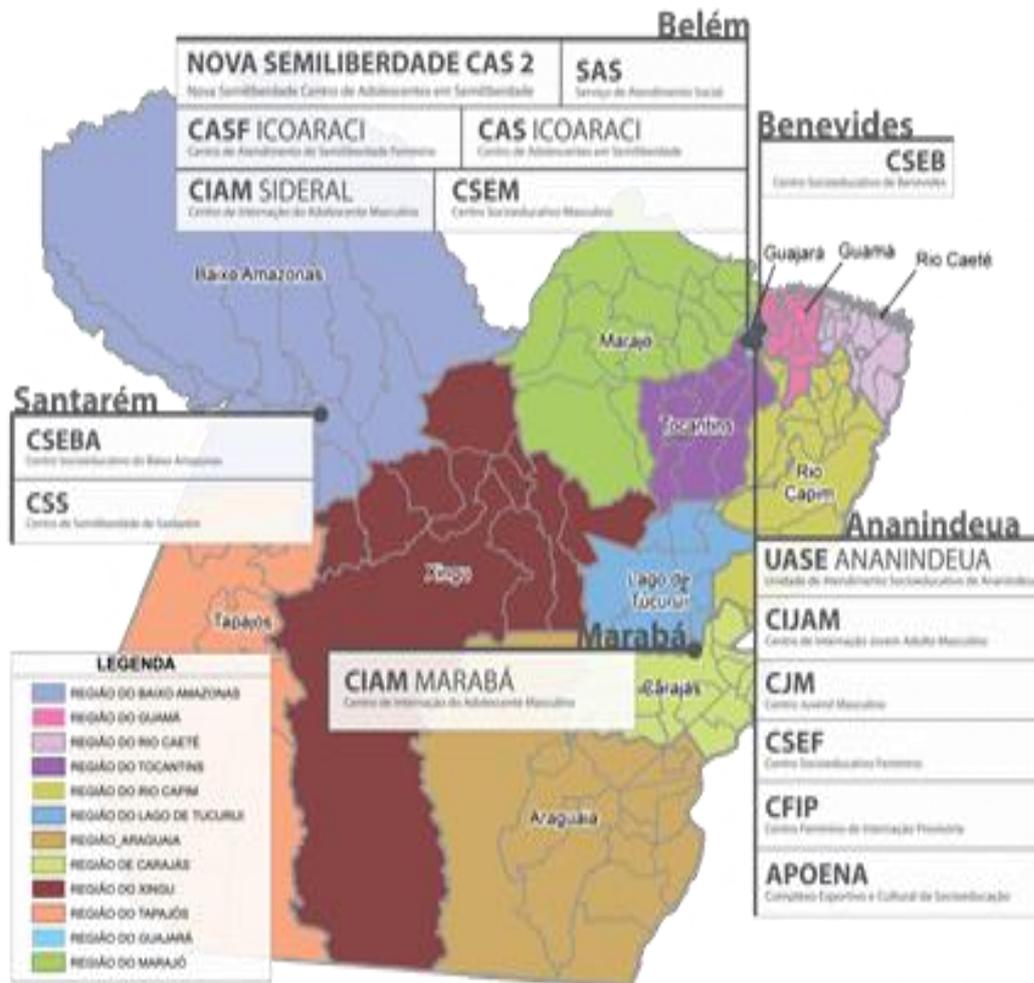
Cabe lembrar que a política socioeducativa do Pará foi organizada em 1993 por meio da Lei 5.789-1993 com a criação da FUNCAP. Na época a entidade se chamava Fundação da Criança e do Adolescente do Pará (FUNCAP) e nos anos seguintes teve sua estrutura alterada por meio das leis: Lei 6.434-2002 - Altera a lei 5.789 de criação da FUNCAP. Em 2004, por meio da Lei 6.677-2004 – foi instituído que a FUNCAP deveria se transformar na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará- FASEPA.

Portanto, atualmente no estado do Pará a execução e organização das medidas socioeducativas é de responsabilidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) e os jovens do sexo masculino representam 96% da população em medida de internação. O estado conta com 14 unidades de atendimento, sendo apenas uma destinada ao atendimento às meninas, o Centro Socioeducativo Feminino (CESEF). O Centro é



responsável pelas medidas de internação provisória, internação e semiliberdade, tendo capacidade para atender 32 jovens, provenientes de todo o estado do Pará.

Figura 1– Mapa das Unidades Socioeducativas no Pará



Fonte: <http://fasepa.pa.gov.br/>

Cabe mencionar por fim que o Estado possui o NAI- Núcleo de Atendimento integrado que é composto pela Divisão de Atendimento ao Adolescente (Data), Promotoria da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado, Juizado da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado, Defensoria Pública, Companhia Independente Especializada de Policiamento Assistencial da PM (CIEPAS) e Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA). A Data é vinculada à Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis da Polícia Civil (DAV), responsável por atuar nas circunscrições de Belém e Icoaraci.



2. PERCEPÇÕES DAS/OS ENTREVISTADAS/OS SOBRE A GESTÃO E A POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA

Durante as entrevistas foi possível aferir que a aplicação dos parâmetros do SINASE, por meio da divulgação do Plano Estadual Socioeducativo trouxe um direcionamento mais claro sobre a missão institucional da FASEPA. Além disso, o Plano estabeleceu as responsabilidades de cada órgão (FASEPA, Secretária de Educação, Secretaria de Saúde) no que tange à aplicação e execução de medidas socioeducativas, já que o sistema socioeducativo tem como princípio a incompletude institucional, não sendo apenas função da FASEPA, no âmbito do executivo, a gestão e aplicação da Socioeducação.

Segunda a gestora da FASEPA, atualmente a principal demanda da instituição é a reestruturação física das unidades de internação, bem como a formação continuada com os servidores da FASEPA, visto que existe uma defasagem de servidores já que não foram realizados concursos públicos nos últimos 14 anos. A entrevistada destacou ainda que o principal desafio é a garantir os direitos das adolescentes internadas e aplicar o SINASE na sua integridade.

Vale ressaltar, que o CESEF foi inaugurado no ano de 2006 para atender as normativas nacionais. Ele possui capacidade para atender 32 jovens. No entanto, no período em que a pesquisa foi realizada a unidade contava com o número de 18 adolescentes, não existindo relatos por parte dos funcionários de lotação máxima do número de vagas.

Ainda segundo a entrevistada, o Plano Político Pedagógico é um instrumento de garantia de direitos, e por isso deve ser seguido à risca. Ela elencou como prioritária a formação continuada por tempo integral com as/os adolescentes, para que elas tenham condições pessoais e sociais de se verem integradas a sociedade finda a execução da medida socioeducativa.

Em relação aos principais desafios da gestão da política socioeducativa, os entrevistados do judiciário relataram que no momento da execução da medida internação o sistema socioeducativo se afasta da família das meninas, pois grande parte destas é do interior do estado e o CESEF fica localizado em Ananindeua, região metropolitana de Belém. Destacam ainda que mesmo que a lei do SINASE, o Plano Político Pedagógico e o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo versem sobre ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares, na prática o contato das meninas internadas e dos atores do sistema socioeducativo com as famílias ainda é muito frágil.



Do ponto de vista da Defensoria Pública foi destacada a importância do Plano Estadual, visto que é um documento norteador e “que possa ser algo com que se possa cobrar”, podendo ser acompanhado tanto pelas instituições do sistema de justiça quanto pela sociedade civil. A entrevistada apontou ainda que o Plano também demonstra a preocupação por parte da FASEPA em prestar contas do que está sendo feito ou não.

É importante ressaltar também que alguns entrevistados perceberam como “avanço” da política socioeducativa do Pará, a questão do protagonismo das/os adolescentes, visto que nos últimos anos as/os jovens começaram a ser mais ouvidos em suas demandas e, dessa maneira, serem menos violentados institucionalmente.

Ainda como principais desafios, foram mencionadas a questão orçamentária e a fraca destinação de verbas públicas para a política de socioeducação, bem como a dificuldade do atendimento às adolescentes com transtornos mentais, indicando um problema de interlocução do sistema com a política de saúde em geral.

Sobre essa relação da questão da saúde mental, durante a roda de conversa com técnicas/os, foi relatado que as técnicas do Centro Socioeducativo são permanentemente procuradas pelas internas, seja para ter um atendimento psicológico ou médico, ou simplesmente para “desabafar” e “falar”. Por vezes as técnicas são procuradas tanto pelas internas quanto por suas famílias para um contato informal através do WhatsApp ou de ligações telefônicas. Segundo as técnicas, as adolescentes são atendidas pelo menos duas vezes por semana e os blocos de celas são visitados diariamente.

Sobre a questão da educação escolar, na parte da manhã as adolescentes recebem escolarização na própria Unidade, que possui todas as séries do Sistema de Educação para Jovens e Adultos. As adolescentes são reunidas em pequenos grupos a partir da sua idade escolar e série.

Por fim, para grande parte das/os entrevistadas/os da pesquisa, o grande desafio atual do estado é o desenvolvimento de políticas públicas que atinjam os adolescentes antes que eles cheguem ao Centro de Socioeducação. Para isso destaca a importância da Rede de atendimento estadual, especialmente o sistema de educação e o sistema de saúde. Essa articulação com as secretarias de educação e de saúde são fundamentais não somente para o atendimento das internas, mas também para o desenvolvimento de uma política de prevenção.

Contudo, a responsável do Centro Socioeducativo - CESEF, contrariando a maioria das falas, indica que a relação com a secretaria de educação é muito boa, pois escolarização funciona regularmente. Quanto a secretaria de saúde, ela também indica que é muito boa, pois existe um convênio com o município de Ananindeua que dá prioridade ao atendimento das adolescentes da unidade. Com o Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, ela disse



que não há relação, pois não estão presentes na medida de internação. Quando ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao Juizado é muito boa, pois eles são muito presentes na realização das medidas, e fazem visitas periódicas. Quanto ao sistema de segurança pública, ela citou o CIEPAS, que é uma companhia especializada da Polícia Militar no trato com adolescentes. Ela disse que essa relação é muito boa, pois os policiais fazem visitas frequentes na unidade para realizar inspeções, e fazem o policiamento nas imediações do CESEF.

Os atores do sistema de justiça destacaram também a importância de retomar o Comitê Gestor socioeducativo, que foi paralisado há cerca de 3 (três) anos. Segundo entrevistados, tratava-se de um grupo muito produtivo por reunir responsáveis dos setores da saúde, educação, esporte, entidades da sociedade civil, juizados, segurança pública etc.



3. PERFIL DAS ADOLESCENTES DO CENTRO/UNIDADE SOCIOEDUCATIVO

As entrevistadas/os em geral indicaram que as adolescentes atendidas no Centro Socioeducativo são oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. São meninas em sua maioria pardas e negras e vindas do interior. As famílias têm um histórico de violência doméstica e negligência quanto ao cuidado das menores.

Cabe salientar a especificidade da extensão territorial do estado do Pará com suas diferentes regiões onde por vezes só se é alcançável por barco, bem como suas aldeias e população indígena bastante alta em relação a outras regiões do país. Na ocasião da pesquisa, por exemplo, existia uma adolescente interna oriunda da terra indígena Ipixuna do Pará que desde que foi detida e levada a Belém em 2018 não tinha contato com os familiares de sua aldeia.

Segundo as gestoras do Centro Socioeducativo, a violência doméstica, a violência sexual e o trabalho doméstico infantil (cuidar de irmãos e ajudar na renda da família, por exemplo) são comuns entre as meninas. A representante da defensoria pública, por exemplo, explica que entre os casos relatados pelas meninas a ela, a violência sexual é mais presente que a "violência física" direta.

Durante roda de conversa, as técnicas indicaram também que a presença das avós durante o cumprimento de medida é muito comum. O uso de entorpecentes desde muito cedo e o "contato com as ruas" também foram citados durante roda de conversa e conversa com familiares como parte do perfil das meninas, indicando que em sua maioria isso as levou cometer atos infracionais.

A questão do perfil racial também foi citada durante as entrevistas, visto que a maioria dos entrevistadas/os comentou que as meninas se autodeclararam "pardas" e não "negras". Somente 1 (uma) adolescentes se autodeclara indígena.

A gestora do Centro destacou também que há diferenciação do perfil de meninas da capital e do interior da seguinte forma: as meninas do interior (principalmente Parauapebas) são de "façções", e são mais internadas por homicídios; as meninas da capital, geralmente, são internadas por tráfico de drogas. Quanto ao histórico de violências sexuais contra as meninas, a diretora afirmou que pelo menos 80% das meninas já sofreram alguma violência sexual, e que geralmente, essas situações ocorrem no contexto familiar.

Sobre os atos infracionais mais cometidos pelas adolescentes que cumpriram medida socioeducativa executado nos últimos seis meses, os entrevistados citaram: tráfico de entorpecentes, roubo, uso de entorpecentes e homicídio.



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório por cidades – BELÉM/PA

Um ponto que chamou atenção foi a entrevista com a técnica do CESEF que indicou sobre o perfil social das adolescentes relatando que ocorreu certa transformação da relação das adolescentes com os atos infracionais nos últimos anos. Segundo ela, a alguns anos atrás (ela tem pouco mais de quatro anos no CESEF) os atos infracionais eram mais pontuais nas trajetórias das meninas. Nos últimos anos, as meninas começaram a se envolver mais organicamente com “turmas” e “facções”, e os três atos infracionais mais citados (roubo, homicídio e tráfico de drogas) aparecem ligados uns aos outros: as meninas cometiam todos esses atos, mas só foram presas por um deles. Ela inclusive citou um caso recente de um problema no Centro de internação envolvendo as “facções”. Segundo a entrevistada, começaram a haver desentendimentos na unidade, pois parte das meninas era do PCC (atuante no interior) e parte era do Comando Vermelho (atuante na capital). A técnica não detectava o envolvimento das meninas nessas “organizações” anteriormente, e agora começa a perceber sua presença na unidade.



4. COTIDIANO DE ATENDIMENTO NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO

Segundo as entrevistas, a rotina do Centro Socioeducativo começa às 06h30 da manhã e as meninas são divididas em dois grupos (as que tinham a escolarização de manhã e as atividades recreativas à tarde, e as que tinham as atividades recreativas de manhã e a escolarização à tarde).

Dentro da organização da "agenda pedagógica da unidade" são distribuídos os atendimentos sistemáticos diários pelas técnicas de referência, oficinas, palestras, atividades religiosas e demais atividades com parceiros externos.

Segundo a gestora do Centro, as principais parcerias atualmente são: Instituto Universidade Popular-UNIPPOP, Casa de Cultura de Marituba, Secretaria Estadual de Educação, as instituições do sistema de justiça criminal (Ministério Público, Defensoria Pública e Juizado da Infância e da Juventude), Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPa), e parceiros esporádicos que realizam projetos pontuais (Embeleze, DNA, Igreja Universal). Segundo essa entrevistada, as atividades religiosas são voluntárias, mas possuem grande adesão por parte das meninas. No relato das adolescentes elas recebem visitas de diferentes religiões: Provida, Igreja Católica, Assembleia de Deus, Universal, Adventistas e Espíritas.

Quando baixa o número das meninas internadas, todas ficam o dia inteiro juntas em atividades de recreação e escolarização (parte da tarde). No período da manhã são parceiros externos que comandam algumas atividades.

No Grupo focal, as adolescentes quando perguntadas sobre as atividades que gostavam de realizar no interior da unidade, as meninas responderam: "jogar futebol", "oficinas de artesanato", "tomar banho de piscina" e "fazer percussão". Estas atividades (exceto os jogos de futebol) são realizadas no Complexo Esportivo e Cultural Apoena da FASEPA, que se localiza em Ananindeua, próximo ao CESEF. Para realizar essas atividades, as meninas precisam ser bem avaliadas pelas técnicas, e ter no mínimo três meses de internação.

Segundo as meninas, as atividades e cursos profissionalizantes realizados no momento são: curso de informática, recursos humanos (esses dois primeiros feitos em um centro no município de Marituba) e estágios na FASEPA. O curso de costura está temporariamente suspenso, pois a profissional que dava as aulas está de licença por questões de saúde, e provavelmente não voltará a dar aula. Inclusive, quando perguntadas sobre atividades e estrutura física que elas desejavam que existissem ou fossem melhoradas, as meninas responderam solicitando a volta das oficinas de costura. Outros itens solicitados foram uma quadra de esportes melhor estruturada – recoberta com grama ou outro material "macio",



que evite os acidentes constantes que acontecem na quadra –, uma mesa de ping-pong e um novo DVD (o antigo está em mal funcionamento). Percebemos que essas demandas são ligadas às, já citadas, necessidades de socialização no interior da unidade.

5. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)

Sobre o PIA, durante a roda de conversa as técnicas disseram que ele é realizado no prazo de até 45 dias de internada a adolescente, e que, em casos mais específicos, elas constroem um plano de ação sucinto.

As/os entrevistadas/os indicaram que as adolescentes participam da construção do PIA com a sua equipe de referência e familiares, bem como nos relatórios de reavaliação. Os prazos burocráticos são cumpridos. Indicam ainda que muitas vezes as adolescentes não lembram o que foi acordado como meta e deve-se retomar a cada instante.

Segundo técnicos da CESEF, existe um período série de fases para a produção do PIA: acolhimento, elaboração do diagnóstico polidimensional, inserção da família nesse processo e outros atendimentos específicos (médicos e psicológicos.).

Em todos os Centros Socioeducativo é utilizado o mesmo documento: uma matriz e um caderno do passo a passo impresso construído pelo Judiciário e Ministério Público.

Destacam ainda que as visitas às famílias, tão necessárias à construção do PIA, algumas vezes são dificultadas pela distância de alguns municípios no estado do Pará em relação à capital, mas na maioria dos casos é possível realizá-las sem maiores empecilhos.

A diretora do CESEF argumenta nesse momento que o que falta para uma melhor execução das ações elencadas para o PIA das adolescentes, são as visitas domiciliares, as quais não estão realizadas devido a impossibilidade da equipe técnica adentrar nos bairros residentes das (os) adolescentes, dada a existência de organizações criminosas.

Cabe ressaltar também que para as gestoras do CESEF, os principais avanços foram a construção do Plano Político Pedagógico e do Plano Político Institucional e da separação das meninas em cumprimento de medidas socioeducativas diversas (provisória, internação e semiliberdade), pois antes todas as medidas eram realizadas no CESEF.



6. PERCEPÇÕES SOBRE A IDENTIDADE DE GÊNERO E SEXUALIDADE NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO

Quanto a identidade de gênero, as respostas demonstraram certas ambivalências entre os atores entrevistados. Para a gestora da FASEPA, por exemplo, ela percebe que os a instituição "respeita independente da menina se caracterizar ou não". Segundo ela, algumas adolescentes ao entrarem na unidade já verbalizam sua identificação, mas por serem adolescentes, e por "não tá formado o que ela quer", existem caracterizações "momentâneas", uma "mudança da opção, da orientação sexual". Segundo a gestora, relações afetivas não são permitidas, pois, segundo ela, as emoções entre as meninas são "muito exacerbadas" ("elas não têm limites").

Na visão dos gestores do CESEF, as meninas que estão cumprindo medida e que performam a masculinidade foram estupradas e repetem o padrão de abusador. Citou-se que existe uma menina trans que convive no módulo, mas usam um banheiro próprio. Como tema de interesse, conta que a menina trans tem fortes características físicas masculinas e está titubeante sobre a terapia hormonal que ainda não começou. Indica que ela tem se interessado por outras meninas, mas existe o risco de alguma adolescente engravidar e essa reponsabilidade disso não acontecer é da equipe do CESEF: "não sei o que seria pior, uma menina engravidar do funcionário ou de outra menina". Atualmente ninguém mais chama a adolescente pelo nome masculino de origem, contudo nos registros da Fundação CASA ainda consta o nome masculino.

Ficou claro em entrevista com os atores de justiça que não existe uma demanda ou previsão de criar uma normativa de orientação sobre como tratar a questão de atendimento da identidade de gênero e sexualidade. Para os entrevistados, a definição individual, caso a caso, já está funcionando.

O representante do juizado, por exemplo, salientou a questão da identidade de gênero através da situação de pessoas transgênero no ambiente da internação. Ele deu dois exemplos. O primeiro, de um menino transgênero no espaço de internação masculino. Nesse caso, o menino transgênero será separado dos demais, pois é possível que ocorra algum tipo de violência contra ele, já que segundo o ponto de vista dos demais meninos ele é uma "menina". Quando existe alguma menina transgêneros, como é o caso no presente momento, ela também é isolada, mas por motivos diversos. Segundo o entrevistado, o porte físico de uma menina transgênero pode ser um elemento de risco para as demais meninas em possíveis contendas entre as internas do sistema socioeducativo.



Na perspectiva da representante da defensoria, quando os casos são identificados nos relatórios - às vezes com demora pois os centros confundem muito orientação sexual com identidade de gênero – o judiciário entra com pedido de mudança do nome social e realiza atendimentos para ver qual outra ação se faz necessária de acordo com o que o/a adolescente quiser; não temos um protocolo padrão. Às vezes eles atuam no sentido de trocar o adolescente de centro, como teve um caso de um menino trans que foi enviado pelo CASA Ruth Pistori (Atendimento inicial, provisório) a um centro masculino, pois entenderam que não era o caso e conseguiram com o judiciário (que só age quando provocado) que fosse enviado para um centro feminino.

Na visão da representante da defensoria durante entrevista, no geral, o judiciário tem tido uma boa aceitação sobre isso, respeitando o nome social, contudo indica isso já não acontece tanto com o centro até por conta da confusão entre orientação sexual e identidade de gênero, ou, mesmo quando se tem uma clareza por conta do corpo técnico, os agentes de apoio socioeducativo não tem a mesma postura de sensibilidade, entendimento e até por parte de algumas adolescentes (por vezes religiosas) que às vezes, também não aceitam. Então isso implica em um tratamento diferenciado para pior, no caso, de maneira a ser segregado ou segredada.

Na roda de conversa, foi possível aferir a perspectiva das técnicas do CESEF sobre a questão da sexualidade e gênero. Quanto à questão dos meninos e meninas trans, uma das técnicas disse que se mesmo a “ciência” não tem certeza sobre “essas questões”, “nem ela tem certeza”. O discurso expresso por todas as técnicas era afirmar que o menino trans, na verdade, estava passando por uma fase de transição, e, por isso, estava usando roupas e um corte de cabelo “masculinos” como forma de autoafirmação, mas continuava mulher. Segundo as técnicas, se referindo ao menino, “nem ela tem certeza” do que é, já que ele “só quer ser masculino para se diferenciar”.

Existe entre as técnicas, inclusive, uma tentativa de controlar as roupas vestidas pelas meninas (os), dizendo que elas não permitem que determinadas meninas (os) utilizem “roupas masculinas”, pois “foi assim que você chegou” – elas só permitem o uso de “roupas masculinas” ao menino, que elas consideram menina. Esse controle sobre um dos aspectos da expressão da identidade pelas (os) meninas (os), o uso das roupas, se justifica, segundo a fala das técnicas, pois “elas estão numa fase de transição”, e como só convivem com mulheres, muitas vezes essas expressões são formas temporárias de autoafirmação. Contraposto às “roupas masculinas”, uma das técnicas citou a busca de “calças rosas” na cautela para que as meninas, que as estavam solicitando, pudessem se vestir adequadamente. Outro caso citado, foi o de um menino homossexual que passou a medida de internação inteira isolado dos outros internos por “motivos de segurança”.



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório por cidades – BELÉM/PA

Por fim, foi possível perceber que as demandas de gênero, pela maioria das entrevistadas e os materiais consultados durante a pesquisa, ainda que organizadas em algumas normativas, não são implementadas formalmente pelas entidades do sistema socioeducativo. Nas entrevistas realizadas com outros atores do sistema, essa questão só aparecia na divisão física das unidades e entre meninas/os trans e homossexuais.



7. LISTA DE DOCUMENTOS LEVANTADOS NA CIDADE

- Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará - 2013 A 2022.
- Projeto Político Pedagógico - Programa de Semiliberdade do Pará – FASEPA.
- Projeto Político Pedagógico -Unidades Socioeducativas de Internação do Pará -2018.
- Dissertação de Mestrado: Medida Socioeducativa de privação de liberdade em uma unidade de internação em Belém/PA (André Benassuly Arruda) – UFPA, 2013.
- Dissertação de Mestrado: Centro socioeducativo feminino (CESEF/PARÁ): alguns aspectos genealógicos (Adriana Elisa de Alencar Macedo) – UFPA, 2014.



8. SISTEMATIZAÇÃO RESUMIDA DAS DIMENSÕES DA PESQUISA

DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
Percepção sobre a Gestão e política de atendimento socioeducativa	<p>Estruturação do Projeto Político Institucional (PPI), da FASEPA</p> <p>Individualização das medidas socioeducativas de internação provisória, semiliberdade e internação por meio de espaço físicos separados no Centro Socioeducativo Feminino (CESEF)</p> <p>Parcerias com poder público e privado para cursos e formações das adolescentes</p> <p>Maior protagonismo das/os adolescentes nos últimos anos visto que as/os jovens começaram a ser mais ouvidos em suas demandas.</p>	<p>O Estado possui somente um Centro de internação feminino, o que causa problemas de deslocamento para familiares do interior do estado</p> <p>Ausência de concursos públicos para contratação de mais profissionais para atendimento socioeducativo</p> <p>Dificuldade de intersetorialidade com áreas da saúde e educação</p> <p>Dificuldade na formação continuada das equipes de atendimento Socioeducativos.</p>	<p>Construção de novas instalações Socioeducativas para meninas em outras regiões do estado do Pará</p> <p>Retomada do Comitê Gestor socioeducativo, que foi paralisado há cerca de 3 (três) anos</p> <p>Realização de concurso público para contratação de equipe técnica para atendimento socioeducativo</p> <p>Realização de capacitações e formações continuadas para equipes de atendimento socioeducativo.</p>
Perfil das adolescentes do Centro/ Unidade socioeducativo.	<p>Melhor sistematização da FASEPA em relação ao perfil das adolescentes nos últimos anos</p>	<p>Ausência de debates sobre relação gênero e raça entre os gestores e técnicos socioeducativos</p>	<p>Organização de seminários e oficinas sobre relação gênero e raça para gestores e técnicos socioeducativos, equipe do poder judiciário e segurança pública</p>



DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
Cotidiano de atendimento na Unidade de Internação	<p>Atendimentos sistemáticos diários distribuídos pelas técnicas de referência, oficinas, palestras, atividades religiosas e demais atividades com parceiros externos.</p> <p>Parcerias para oficinas e cursos para adolescentes junto à entidade públicas e privadas;</p> <p>Espaço físico de esportes adequado às necessidades das adolescentes.</p>	<p>Demora no atendimento médico em casos externos;</p> <p>Ausência de um plano de incentivo das adolescentes para frequência na escola</p> <p>Ausência de um espaço para visita íntima dentro do CESEF</p>	<p>Construção de um espaço para visitas íntima dentro do Centro;</p> <p>Construção de um plano de incentivo para frequência e permanência escolar;</p> <p>Melhor fluxo junto a secretarias de saúde para atendimento às adolescentes</p>
Plano Individual de Atendimento (PIA)	<p>Construção de modelo de PIA utilizado em todos os Centros socioeducativos;</p>	<p>Dificuldade de articulação com poder judiciário na celeridade de avaliação dos PIAs;</p> <p>Dificuldade de participação dos familiares no processo de construção do PIA.</p>	<p>Construção do PIA de forma coletiva, adotando maior participação dos familiares que vivem no interior do estado e equipe técnica do Centro socioeducativo;</p> <p>Melhor articulação com poder judiciário para celeridade de avaliações dos PIAs.</p>
Percepções sobre a identidade de gênero e sexualidade no sistema socioeducativo de internação	<p>Sensibilidade da equipe da Defensoria Pública sobre os temas de identidade de gênero e sexualidade.</p>	<p>Resistência de algumas pessoas da equipe técnica e agente socioeducativos no debate sobre diversidade sexual e identidade de gênero;</p> <p>Ausência de um protocolo de atendimento e encaminhamento de casos de adolescentes trans tanto por parte do judiciário como do executivo;</p>	<p>Maior comunicação com poder judiciário em relação à construção de normativas sobre procedimentos relacionados à identidade de Gênero e Socioeducação;</p> <p>Maior oferta de oficinas e cursos para equipe técnica e adolescente sobre diversidade sexual e identidade de gênero;</p>

***A missão do IBAM é promover – com base na ética,
transparência e independência partidária – o desenvolvimento
institucional do Município como esfera autônoma de Governo,
fortalecer sua capacidade de formular políticas, prestar serviços
e fomentar o desenvolvimento local, objetivando uma sociedade
democrática e a valorização da cidadania.***



Rua Buenos Aires, nº 19 – 20070-021 – Centro – RJ
Tel. (21) 2142-9797 – Fax: (21) 2142-1262
E-mail: ibam@ibam.org.br – Web: www.ibam.org.br